



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.193.115/0001-63

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 6/2023-00002-CP

O **MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM**, doravante denominado **MUNICÍPIO**, pessoa jurídica de direito público interno, torna público que, por intermédio da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL** realizará os procedimentos de cadastramento para efeitos de credenciamento de pessoa física que atuarão junto a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de julho de 2023; Profissionais na área da Saúde conforme necessidade da Secretária Municipal de Saúde, cujo procedimento de contratação será regido pela Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com obediências às condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

REGÊNCIA LEGAL: Lei 8.666/1993 – Caput do artigo 25

INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO: Contratação por inexigibilidade

TERMO DE VIGÊNCIA: 12 meses, podendo ser renovado por igual período, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO PARA O CREDENCIAMENTO: O prazo para credenciamento e recebimento da documentação será do dia, **09 a 30 de maio de 2023**.

HORÁRIO: 08:00h as 12:00h

LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim (PA).

1. DO OBJETO

1.1 O presente edital destina-se cadastrar pessoas Físicas para posterior credenciamento, mediante documentação e pedido de inscrição para prestação de serviços especializados na área da saúde aos usuários do Sistema SUS do Município de São Domingos do Capim, com fundamento no inciso XIV do art. 16 da Lei nº 8080/90, normatiza por Portaria a participação complementar da iniciativa privada na execução de serviços de saúde e o credenciamento de prestadores de serviços de saúde no SUS, com disponibilidades técnicas conforme segue:

1.2 ARTE EDUCADOR CAPS - PAB FIXO, ASSESSOR EM SAÚDE – FUS, ASSESSOR TÉCNICO – FUS, ASSISTENTE SOCIAL – MAC, ASSISTENTE SOCIAL - PAB FIXO, ASSISTENTE SOCIAL ESF RIBEIRINHO - PAB FIXO,



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.193.115/0001-63

BIOMEDICO – MAC, CIRURGIÃO DENTISTA – SB, CIRURGIAO DENTISTA CLINICO GERAL – CEO, CIRURGIÃO DENTISTA SUPERVISOR – CEO, CIRURGIÃO DENTISTA SUPERVISOR – SB, CIRURGIÃO DENTISTA: ENDODONTISTA – CEO, CIRURGIÃO DENTISTA: PERIODONTISTA – CEO, ENFERMEIRO - PAB FIXO, ENFERMEIRO - VIGILANCIA EM SAUDE, ENFERMEIRO –ESF, ENFERMEIRO ESF RIBEIRINHO - PAB FIXO, ENFERMEIRO PLANTONISTA (MAC) - PLANTAO 12H, ENFERMEIRO SUPERVISOR – FUS, ENFERMEIRO SUPERVISOR – MAC, ENFERMEIRO SUPERVISOR - PAB FIXO, ENFERMEIRO SUPERVISOR - SAMU 192, FONOAUDIOLOGO ESF RIBEIRINHO - PAB FIXO, MEDICO - CENTRAL DE REGULAÇÃO, CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA – MAC, MEDICO - ESPECIALIDADE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA – MAC, MEDICO - PAB FIXO, MEDICO CARDIOLOGISTA – MAC, MEDICO CLINICO – MAC, MEDICO CLINICO - PAB FIXO, MEDICO DERMATOLOGISTA – MAC, MEDICO ENDOCRINOLOGISTA – MAC, MEDICO – ESF, MEDICO ESFR FLUVIAL - PAB FIXO, MEDICO GINECOLOGISTA – MAC, MEDICO PLANTONISTA (MAC) - PLANTAO 24H, MEDICO SUPERVISOR – MAC, MEDICO VETERINARIO - PAB FIXO, PEDAGOGO - PAB FIXO, PROFISSIONAL DE ED. FÍSICA - PAB FIXO, PROFISSIONAL DE ED. FISICA IAF - PAB FIXO, PSICOLOGO – MAC, PSICOLOGO - PAB FIXO, PSICOLOGO ESF RIBEIRINHO - PAB FIXO, PSICOLOGO SUPERVISOR - PAB FIXO, TECNICO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO – FUS, TECNÓLOGO EM GESTÃO HOSPITALAR - FUS , TERAPEUTA OCUPACIONAL - PAB FIXO

1.3 Todos os profissionais deverão estar inscritos nos conselhos de fiscalização de Classe do Estado do Pará, até o ato da assinatura do contrato.

1.4 A carga horária e valores a serem pagos serão os constantes na tabela de valores, devidamente aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde, podendo os referidos valores sofrerem alteração durante a execução do contrato, e seus referidos contratos prorrogados mediante a edição de Termo Aditivo.

1.5 O número de vagas para cada área será limitado pela necessidade dos serviços de saúde do Município, podendo todos interessados realizarem inscrições durante o prazo de 15 (quinze) dias (úteis), contados da data da publicação do edital.

2. DA CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar deste procedimento todos os interessados (pessoa física) que preencham as condições mínimas exigidas neste edital, no prazo de vigência do presente certame.

2.2 Os servidores concursados do município, não poderão se credenciar no presente certame, em vista da vedação legal para cumulação de cargos prevista da Constituição Federal.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.193.115/0001-63

3 . DO CREDENCIAMENTO

3.1 É facultado a todo profissional que preencher os requisitos mínimos fixados pela administração, requerer seu credenciamento, o que significa que a Secretaria de Saúde terá um cadastro de profissionais da área que ficará à disposição dos beneficiários

3.2 O credenciamento será feito a todas as pessoas, independente do número de vagas oferecidas, cabendo ao Poder Público credenciante a solicitação dos serviços para os beneficiários, conforme a necessidade e conveniência.

3.3 A inscrição no credenciamento não garante a contratação do interessado pela Secretaria Municipal de Saúde.

4 . CRITÉRIO DE SELEÇÃO

4.1 Os profissionais serão selecionados entre aqueles cuja documentação atenderem aos requisitos do edital, pela análise do currículo apresentado, sendo considerados selecionados o quantitativo necessário ao atendimento do número de profissionais indicados, para cada função, neste edital e seu termo de referência. Todos os interessados que apresentarem documentação para credenciamento, que atendam aos requisitos do edital, e durante sua vigência, comporão cadastro de reserva, para futuras contratações segundo as necessidades dos serviços, a serem convocados, segundo a ordem da classificação dos currículos. A primeira análise dos currículos para fins de contratação será feita 20 dias úteis após a publicação do edital. Após essa fase qualquer nova análise será feita entre os candidatos que apresentaram seus requerimentos posteriormente, durante a vigência do Edital, para novas contratações.

5. PROCEDIMENTOS TAREFAS/ATRIBUIÇÕES DOS PROFISSIONAIS

5.1 os atendimentos e serviços prestados serão demonstrados mensalmente, através de faturas de serviços expedidos pelos credenciados com comprovação do tempo de jornada mínima pactuada em quantidade de horas do profissional, com visto da Secretaria Municipal de Saúde.

6. ESPECIFICAÇÕES.

CARGO: ARTE EDUCADOR

REQUISITOS: diploma registrado de graduação de nível superior em Pedagogia ou Letras com habilitação em Artes, emitido por instituição reconhecida pelo MEC, e registro no conselho de classe.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.193.115/0001-63

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Realizar abordagens de saúde nas comunidades com diversas temáticas relacionadas à redução de danos e prevenção; participar de oficinas externas, realizar oficinas de teatro, música e artes para favorecer o desenvolvimento criativo dos usuários; desenvolver ações de teatro, arte e música para o consultório de rua, envolvendo temáticas de promoção à saúde, de prevenção e redução de danos ao uso de álcool, fumo e outras drogas; realizar grupos, oficinas e visitas domiciliares juntamente com os redutores de danos; trabalhar com descrição de usuários de álcool, fumo e outras drogas e seus familiares em base geográfica definida.

CARGO: ASSESSOR EM SAÚDE

REQUISITOS: diploma registrado de graduação de nível superior em qualquer área.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Interpretar resultados estatísticos relevantes para a análise da situação e tendências em saúde, utilizando banco de dados próprio da Secretaria Municipal de Saúde e bancos de dados externos vinculados à situação demográfica, sócio-econômica, educacional, habitacional e administrativa do município.

CARGO: ASSESSOR TÉCNICO

REQUISITOS: diploma registrado de curso superior em qualquer área, emitido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Planejar, coordenar, supervisionar, executar e avaliar trabalhos de nível técnico de ampla complexidade, consistindo no exame e análise de documentos e atos nas áreas de controle de gestão, gestão orçamentária, financeira, patrimonial, de pessoas, de suprimento de bens e serviços e operacional, emitir pareceres e notas técnicas e executar demais atividades estabelecidas na legislação específica.

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

REQUISITOS: diploma registrado de graduação de nível superior em Serviço Social, emitido por instituição reconhecida pelo MEC e registro no respectivo conselho de classe.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.193.115/0001-63

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: planejar, elaborar, coordenar, executar e avaliar programas de assistência e apoio à população, identificando, analisando e contribuindo para a solução de problemas de natureza social e saúde, bem como executar outras atividades que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições do cargo e da área de atuação.

CARGO: BIOMÉDICO

REQUISITOS: diploma registrado de graduação de nível superior em Biomedicina com habilitação em patologia clínica, emitido por instituição reconhecida pelo MEC, e registro no conselho de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: realizar coleta de material biológico; realizar exames por meio de técnicas laboratoriais, imuno-hematológicas, sorológicas, microbiológicas, hematológicas; através da utilização de métodos e equipamentos específicos; preparar soluções e reagentes das técnicas acima mencionadas e demais áreas da atividade; analisar resultados dos exames efetuados, solicitando novas amostras com resultados duvidosos; supervisionar e responsabilizar-se pelas análises realizadas; atender solicitações de urgência; orientar sobre questões de sua abrangência profissional; limpeza e manutenção de equipamentos; realizar controle de materiais e insumos do departamento; colaborar em pesquisas científicas, elaborar e avaliar Procedimento Operacional Padrão - POP, formulários, registros e manuais de procedimentos da qualidade. Supervisionar a higienização e esterilização de materiais e insumos e descarte de resíduo; supervisionar e elaborar escalas dos profissionais do setor; responsabilizar-se pela validação e assinatura de laudos. Emitir diagnósticos citopatológicos de esfregaços do colo do útero e responsabilizar-se tecnicamente pelo diagnóstico emitido; responsabilizar-se pela leitura e avaliação dos esfregaços do colo do útero; realizar atividades inerentes a profissionais de saúde de nível superior em laboratório tipo II na área de Citopatologia (Laboratório de Monitoramento Externo da Qualidade). Desenvolver atividades relacionados à vigilância em saúde e à inspeção sanitária, coordenar e supervisionar os processos de vigilância, fiscalização e inspeção de estabelecimentos prestadores de serviços de análises clínicas laboratoriais e afins, de saúde e de interesse à saúde diversos, industriais e



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.193.115/0001-63

comerciais, assessorar atividades específicas de vigilância, participar de programas de saúde coletiva e de educação em saúde e aplicar as penalidades previstas em legislação específica, em função de riscos à saúde geral e as demais atividades inerentes à especialidade.

CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA

REQUISITOS: diploma registrado de graduação de nível superior em Odontologia, emitido por instituição reconhecida pelo MEC, e registro no conselho de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Atender e orientar os pacientes, executar procedimentos odontológicos, estabelecer diagnósticos e prognósticos, promover e coordenar medidas de promoção e prevenção da saúde, e ações de saúde coletiva, atuar em equipes multidisciplinares e interdisciplinares, integrar com os programas de promoção, prevenção, proteção, recuperação e reabilitação de saúde, controle de doenças e agravos, assegurar a integralidade do tratamento, prescrevendo e aplicando as especialidades farmacêuticas de uso interno e externo, supervisionar os trabalhos realizados pelo Auxiliar de Saúde Bucal, inserir e informar os dados regularmente no sistema de informação, realizar outras atribuições compatíveis com a sua função.

CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA CLÍNICO GERAL

REQUISITOS: diploma registrado de graduação de nível superior em Odontologia, emitido por instituição reconhecida pelo MEC, e registro no conselho de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Atender e orientar os pacientes, executar procedimentos odontológicos, estabelecer diagnósticos e prognósticos, promover e coordenar medidas de promoção e prevenção da saúde, e ações de saúde coletiva, atuar em equipes multidisciplinares e interdisciplinares, integrar com os programas de promoção, prevenção, proteção, recuperação e reabilitação de saúde, controle de doenças e agravos, assegurar a integralidade do tratamento, prescrevendo e aplicando as especialidades farmacêuticas de uso interno e externo, supervisionar os trabalhos realizados pelo Auxiliar de Saúde Bucal, inserir e informar os dados regularmente no sistema de informação, realizar outras atribuições compatíveis com a sua função.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.193.115/0001-63

CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA SUPERVISOR

REQUISITOS: diploma registrado de graduação de nível superior em Odontologia, emitido por instituição reconhecida pelo MEC, e registro no conselho de classe.

DESCRIÇÃO SUMARIA DAS ATIVIDADES: Supervisionar, planejar, organizar, promover a execução de todas as atividades inerentes a sua área de atuação, orientando, controlando e avaliando os resultados, para assegurar o desenvolvimento normal das atividades e cumprindo as metas da política municipal de saúde do Município; Participar, conforme a política interna do órgão, de projetos, cursos, eventos, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão; Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade; Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental; Executar tarefas pertinentes à área de atuação.

CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA – ENDODONTISTA.

REQUISITOS: diploma registrado de graduação de nível superior em Odontologia, emitido por instituição reconhecida pelo MEC, e registro no conselho de classe, especialização em endodontia.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Prestar assistência odontológica preventiva e curativa, dentro de sua especialidade, bem como planejar, realizar e avaliar programas de saúde pública. Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional. Diagnosticar e tratar afecções da boca, dentes e região maxilofacial, utilizando processos clínicos ou cirúrgicos, para promover e recuperar a saúde bucal.

CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA - PERIODONTISTA

REQUISITOS: diploma registrado de graduação de nível superior em Odontologia, emitido por instituição reconhecida pelo MEC, e registro no conselho de classe, especialização em periodontia.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Prestar assistência odontológica preventiva e curativa, dentro de sua especialidade, bem como planejar, realizar e avaliar programas de saúde pública. Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.193.115/0001-63

Diagnosticar e tratar afecções da boca, dentes e região maxilofacial, utilizando processos clínicos ou cirúrgicos, para promover e recuperar a saúde bucal.

CARGO: ENFERMEIRO

REQUISITOS: diploma registrado de graduação de nível superior em Enfermagem, emitido por instituição reconhecida pelo MEC, e registro no respectivo conselho de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: distribuir e orientar as atividades da unidade, como referência técnica do serviço, dentro da sistematização da assistência de enfermagem com foco no cuidado integral e no risco;; participar de visita multiprofissional para avaliação e conformação dos projetos terapêuticos; orientar quanto ao estado dos pacientes, tratamentos e cuidados necessários aos mesmos; acompanhar a programação de cirurgias, verificando se os pacientes foram preparados e orientados corretamente, acompanhar a transferência de pacientes, verificar o controle de estoque de insumos na unidade, corresponsabilizando-se por suprir as unidades assistenciais conforme padrão estabelecido. Coordenar, planejar, fiscalizar, inspecionar, monitorar e avaliar ações de saúde dos programas e protocolos das doenças transmissíveis, agravos e serviços de interesse das vigilâncias em saúde. Desenvolver tarefas de enfermagem de maior complexidade na execução de programas de saúde pública e no atendimento aos pacientes e aos doentes; Coletar e analisar dados estatísticos de atendimento, dentro dos recursos disponíveis; Realizar programas educativos em saúde, ministrando palestras e coordenando reuniões. Desenvolver atividades relacionados à inspeção sanitária, controle de infecção e segurança do paciente, coordenar e supervisionar os processos de vigilância, fiscalização e inspeção de estabelecimentos assistenciais de saúde, de interesse à saúde e afins, industriais e comerciais, assessorar atividades específicas de vigilância, participar de programas de saúde coletiva e de educação em saúde e aplicar as penalidades previstas em legislação específica, em função de riscos à saúde geral e ocupacional e demais atribuições inerentes à especialidade.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.193.115/0001-63

CARGO: ENFERMEIRO - PLANTONISTA

REQUISITOS: diploma registrado de graduação de nível superior em Enfermagem, emitido por instituição reconhecida pelo MEC, e registro no respectivo conselho de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Executar serviços de enfermagem nas unidades de Pronto Atendimento e Hospitalar; prestar atendimento aos pacientes priorizando os que chegam em piores condições de saúde, encaminhando aos cuidados médicos; elaborar plano de enfermagem a partir de levantamento e análise das necessidades prioritárias de atendimento aos clientes; planejar, organizar, dirigir e avaliar os serviços de enfermagem, atuando técnica e administrativamente, a fim de garantir um elevado padrão de assistência; desenvolver tarefas de enfermagem de maior complexidade técnica e no atendimento aos pacientes.

CARGO: ENFERMEIRO - SUPERVISOR

REQUISITOS: diploma registrado de graduação de nível superior em Enfermagem, emitido por instituição reconhecida pelo MEC, e registro no respectivo conselho de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Supervisão do processo de trabalho da ESF, em consonância com os princípios e diretrizes do SUS e da Atenção Básica, garantia da realização de ações de atenção à saúde de acordo com o preceitos do SUS e em conformidade com a necessidade da população local, articulação da ESF junto aos demais serviços da rede, garantia da qualidade dos registros realizados nos Sistemas de Informação em Saúde, integração dos colaboradores, mediação conflitos, estímulo ao fortalecimento do vínculo ESF\Comunidade, articulação direta com controle Social local e regional.

CARGO: FONOAUDIÓLOGO

REQUISITOS: diploma registrado de graduação de nível superior em Fonoaudiologia, emitido por instituição reconhecida pelo MEC e registro no respectivo conselho de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Identificar problemas ou deficiências ligadas à comunicação oral, empregando técnicas próprias de avaliação e fazendo o



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.193.115/0001-63

treinamento fonético, auditivo, de dicção, empostação de voz e outros, para possibilitar o aperfeiçoamento e/ou reabilitação da fala; participar de processos educativos e de vigilância em saúde, principalmente nos ambientes de trabalho. Desenvolver atividades relacionados, especificamente à vigilância em saúde do trabalhador, detectar, conhecer, pesquisar e analisar os fatores determinantes e condicionantes dos agravos à saúde relacionados aos processos e ambientes de trabalho, em seus aspectos sociais, tecnológicos, organizacional e epidemiológico, coordenar e supervisionar os processos de fiscalização e inspeção de estabelecimentos industriais e comerciais, assessorar atividades específicas de vigilância em saúde do trabalhador, participar de programas de saúde coletiva e de educação em saúde e aplicar as penalidades previstas em legislação específica, quando couber, planejar, executar e avaliar intervenções sobre esses aspectos em função de riscos à saúde ocupacional.

CARGO: MÉDICO

REQUISITOS: diploma registrado de graduação de nível superior em Medicina emitido por instituição reconhecida pelo MEC e registro no respectivo conselho de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Realizar consultas clínicas aos usuários da sua área adstrita; executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto e idoso; realizar consultas e procedimentos na UBSF e, quando necessário, no domicílio; realizar as atividades clínicas correspondentes às áreas prioritárias na intervenção na atenção Básica, definidas na Norma Operacional da Assistência à Saúde - NOAS 2001; aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva; fomentar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental, etc; realizar o pronto atendimento médico nas urgências e emergências; encaminhar aos serviços de maior complexidade, quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento na UBSF, por meio de um sistema de acompanhamento e referência e contra-referência; realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; indicar internação hospitalar; solicitar exames complementares; verificar e atestar óbito. Executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.193.115/0001-63

CARGO: MÉDICO - ESPECIALIDADE CARDIOLOGISTA

REQUISITOS: diploma registrado de graduação de nível superior em Medicina e especialização em cardiologia ou residência na área, emitido por instituição reconhecida pelo MEC, e registro no respectivo conselho de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: diagnosticar e tratar as doenças ligadas ao sistema cardiovascular em todas as unidades do hospital; atuar em equipe multidisciplinar quando solicitado, de acordo com a especialidade e protocolos definidos pela instituição, e demais atribuições inerentes à especialidade

CARGO: MÉDICO - ESPECIALIDADE DERMATOLOGISTA

REQUISITOS: diploma registrado de graduação de nível superior em Medicina e especialização em dermatologia ou residência na área, emitido por instituição reconhecida pelo MEC, e registro no respectivo conselho de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Realizam consultas e atendimentos médicos; tratam pacientes e clientes; implementam ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica. Executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.

CARGO: MÉDICO - ESPECIALIDADE ENDOCRINOLOGISTA

REQUISITOS: diploma registrado de graduação de nível superior em Medicina e especialização em endocrinologia ou residência na área, emitido por instituição reconhecida pelo MEC, e registro no respectivo conselho de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Diagnosticar e tratar doenças endócrinas, metabólicas e nutricionais, aplicando medicação adequada e realizando exames laboratoriais e subsidiários e testes de metabolismo, para promover e recuperar a saúde do paciente; Realizar consultas e atendimentos médicos; Elaborar documentos médicos; Implementar ações para promoção da saúde; Coordenar programas e serviços em saúde; Efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas. Realizar demais atividades inerentes ao cargo



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.193.115/0001-63

CARGO: MÉDICO - ESPECIALIDADE GINECOLOGISTA

REQUISITOS: diploma registrado de graduação de nível superior em Medicina, acrescido de especialização em Ginecologia ou residência na área, emitido por instituição reconhecida pelo MEC e registro no respectivo conselho de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Atender as consultas e interconsultas, emitir pareceres e relatórios em unidades ambulatoriais; emitir diagnósticos e prescrição, de acordo com a especialidade e protocolos definidos pela instituição e demais atribuições inerentes à especialidade.

CARGO: MÉDICO - ESPECIALIDADE CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA

REQUISITOS: diploma registrado de graduação de nível superior em Medicina, emitido por instituição reconhecida pelo MEC e registro no respectivo conselho de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Auditar os serviços de saúde sob sua responsabilidade seja público ou privado, contratados e conveniados; Autorizar e emitir SADT (Serviço Auxiliar de Diagnóstico e Terapia) APAC (Autorização de Procedimento Ambulatorial de Alto Custo/Complexidade) e demais procedimentos que se façam necessários, rotineiramente ou quando solicitados, em consonância com os demais setores competentes; Examinar fichas clínicas, prontuários, exames e demais documentos do paciente, que demonstrem e comprovem a necessidade efetiva da realização do procedimento, conforme normas vigentes do SUS; contribuir para a criação de mecanismos que possibilitem a avaliação de qualidade dos serviços de saúde, prestados no âmbito do SUS, com vistas a estabelecer parâmetros de resolutividade, eficiência e eficácia; Apoiar a construção ou melhoria de protocolos de fluxo da Regulação Médica; Analisar relatórios, e com base nos indicativos, emitir parecer técnico, com propostas de alteração, quando detectada a necessidade.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.193.115/0001-63

CARGO: MÉDICO – PLANTONISTA

REQUISITOS: diploma registrado de graduação de nível superior em Medicina emitido por instituição reconhecida pelo MEC e registro no respectivo conselho de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Prestar atendimento de urgência e emergência passíveis de tratamento a níveis de pronto atendimento a pacientes tanto adultos como pediátricos, (em caso de não haver médicos especialista em pediatria) em demanda espontânea, cuja origem é variada e incerta, responsabilizando-se integralmente pelo tratamento clínico dos mesmos.

CARGO: MEDICO SUPERVISOR

REQUISITOS: diploma registrado de graduação de nível superior em Medicina emitido por instituição reconhecida pelo MEC e registro no respectivo conselho de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Supervisionar, planejar, organizar, promover a execução de todas as atividades inerentes a sua área de atuação, auxiliar os profissionais da equipe na solução dos problemas e no enfrentamento das dificuldades vivenciadas; ser referência para os demais profissional; Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de atuação

CARGO: MÉDICO - ESPECIALIDADE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA

REQUISITOS: diploma registrado de graduação de nível superior em Medicina, acrescido de especialização em Pediatria ou residência na área, emitido por instituição reconhecida pelo MEC e registro no respectivo conselho de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Diagnosticar e tratar de afecções agudas, crônicas ou traumatológicas dos ossos e anexos, valendo-se de meios clínicos ou cirúrgicos, para promover, recuperar ou reabilitar a saúde do paciente; Realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.193.115/0001-63

CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO

REQUISITOS: diploma registrado de graduação de nível superior em Medicina Veterinária, emitido por instituição reconhecida pelo MEC e registro no respectivo conselho de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Planejar, organizar, supervisionar e executar programas de proteção sanitária, aplicando conhecimentos e métodos para assegurar a saúde da comunidade; executar ações de controle de zoonoses, de fiscalização, inspeção e vigilância sanitária nos processos de manipulação, fabricação, armazenamento, transporte, distribuição, comercialização e coleta de amostras de alimentos para fins de análises, em conformidade com as normas e regulamentos sanitários pertinentes, orientação e educação em saúde, aplicação de penalidades previstas em legislação específica, em função de situações de riscos à saúde individual ou coletiva.

CARGO: PEDAGOGO

REQUISITOS: diploma registrado de graduação de nível superior em Pedagogia, emitido por instituição reconhecida pelo MEC, e registro no respectivo conselho de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: desenvolver políticas de saúde e educação voltadas às crianças, adolescentes, jovens e adultos da educação pública brasileira se unem para promover saúde e educação integral dos estudantes da rede pública de ensino.

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA

REQUISITOS: diploma registrado de graduação de nível superior em Educação Física, emitido por instituição reconhecida pelo MEC e registro no respectivo conselho de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Desenvolver atividades relacionados à vigilância em saúde e à inspeção sanitária, coordenar e supervisionar os processos de vigilância, fiscalização e inspeção de estabelecimentos e prestadores de serviços de atividades físicas e afins, específicas de vigilância, participar de programas de saúde coletiva e de educação em saúde e aplicar as penalidades previstas em



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.193.115/0001-63

legislação específica, em função de riscos à saúde geral e ocupacional e riscos de danos ambientais.

CARGO: PSICÓLOGO

REQUISITOS: diploma registrado de graduação de nível superior em Psicologia, emitido por instituição reconhecida pelo MEC, e registro no respectivo conselho de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Realizar avaliação psicológica, psicoterapia individual e em grupo, atendimento psicológico individualizado ao paciente e ao familiar, orientação e acompanhamento psicológico ao paciente e familiar nas unidades ambulatoriais e hospitalares; ser referência técnica e atuar de formar multidisciplinar e interdisciplinar; na definição de projetos terapêuticos de pacientes que demandam acompanhamento. Realizar atendimento psicoterapêutico individual ou em grupo, adequado às necessidades do serviço nos diagnósticos de câncer de mama e colo de útero; realizar atendimento familiar e/ou de casal para orientação ou acompanhamento psicoterapêutico; acompanhar psicologicamente gestantes durante a gravidez no pré-natal de alto risco, procurando integrar suas vivências 11 emocionais e corporais, bem como incluir o parceiro, como apoio necessário em todo este processo, preparar a paciente para o processo do parto; colaborar, em equipe multiprofissional, no planejamento das políticas de saúde, em nível de macro e microsistemas. Atuar como facilitador no processo de integração e adaptação do indivíduo à instituição; realizar triagem e encaminhamentos para recursos da comunidade, sempre que necessário; participar da elaboração, execução e análise da instituição, realizando programas, projetos e planos de atendimentos, em equipes multiprofissionais, com o objetivo de detectar necessidades, perceber limitações, desenvolver potencialidades do pessoal envolvido no trabalho da instituição, tanto nas atividades fim, quanto nas atividades meio e demais atribuições inerentes à especialidade.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.193.115/0001-63

CARGO: PSICÓLOGO SUPERVISOR

REQUISITOS: diploma registrado de graduação de nível superior em Psicologia, emitido por instituição reconhecida pelo MEC, e registro no respectivo conselho de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Supervisionar, planejar, organizar, promover a execução de todas as atividades inerentes a sua área de atuação, orientando, controlando e avaliando os resultados, para assegurar o desenvolvimento normal das atividades e cumprindo as metas da política municipal de saúde do Município; Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade; Garantir os princípios legais e éticos dentro da sua equipe cuidando para que o atendimento seja feito com qualidade.

CARGO: TÉCNICO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

REQUISITOS: Certificado registrado de nível médio e experiência e habilidades na área de sistemas de informação e saúde.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Desenvolver atividades de registro e informações nos sistemas; Monitorar e analisar as ações de Vigilância em Saúde e Atenção Primária, desenvolvidas e as relacionadas com os sistemas de informações vinculados: SIM, SISNAC, SINAN, ILTB, Dengue, Bolsa Família, E-SUS, BPA, SIA e demais.

CARGO: TECNÓLOGO EM GESTÃO HOSPITALAR

REQUISITOS: Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso superior de Tecnólogo em Gestão Hospitalar fornecido por instituição de ensino, reconhecida pelo Ministério da Educação.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES: exercer atividades de nível superior a fim de fornecer auxílio técnico e administrativo, favorecendo o exercício da função do gestor e o exercício das funções necessárias ao adequado funcionamento da organização. Compreende a redação de minutas, o levantamento de dados para elaboração de relatórios estatísticos, planos, programas, projetos, pesquisa de legislação, doutrina e jurisprudência, a emissão de relatórios técnicos, certidões, declarações e informações em processos. Envolve a distribuição e o controle de



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.193.115/0001-63

materiais de consumo e permanente, a elaboração e conferência de cálculos diversos, a digitação, revisão, reprodução, expedição e o arquivamento de documentos e correspondências, a prestação de informações gerais ao público, bem como a manutenção e consulta a bancos de dados e outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade.

CARGO: TERAPEUTA OCUPACIONAL

REQUISITOS: diploma registrado de curso superior de graduação em Terapia Ocupacional, emitido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no conselho de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Executar métodos e técnicas terapêuticas e recreacionais com a finalidade de restaurar, desenvolver e conservar a capacidade mental e física do paciente e trabalhador; participar de programas e projetos de habilitação, capacitação e reabilitação e educação em saúde; atuar de forma multiprofissional e interdisciplinar, objetivando construir projetos terapêuticos singulares e coletivos, dentro de uma proposta de humanização da assistência, e demais atribuições inerentes à especialidade.

7 . DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO

7.1 O requerimento de inscrição dos interessados, deve estar acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Cópia dos documentos pessoais (RG e CPF);
- b) Comprovante de endereço;
- c) Cópia do Diploma de Graduação;
- d) Cópia de certificado de residência médica e/ou de especialidade em instituição reconhecida pelo MEC, para cargos médicos especialista, devidamente registrado no CRM;
- e) Cópia do Registro no conselho da respectiva categoria;
- g) Certidão negativa de débitos com o respectivo conselho

7.2 Os documentos deverão estar acondicionados em 1 (UM) envelope, fechado de forma a não permitir a sua violação, dando-se a sua entrega no protocolo da



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.193.115/0001-63

Comissão Permanente de Licitação – CPL, dentro do prazo previsto neste Edital, contendo em sua parte externa, frontal, as seguintes informações:

Município de São Domingos do Capim (PA)
Comissão Permanente de Licitação - CPL
Edital de Credenciamento nº 6.2023-00002CP
ENVELOPE DE HABILITAÇÃO
Nome Completo do Profissional Participante
Endereço, Telefone e e-mail

7.3 Na medida em que os envelopes contendo a documentação dos interessados forem sendo entregue, a Comissão Permanente de Licitação - CPL procederá à abertura e encaminhará as informações à área técnica para análise.

7.4 O Município, a seu critério, poderá, a qualquer tempo, verificar a veracidade das informações prestadas por certificados, certidões, declarações e cópias dos documentos de identificação ou a revalidação dos documentos fornecidos.

8 . DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

8.1 Os serviços a serem prestados serão executados na sede do Município de São Domingos do Capim, e suas comunidades e especificamente junto a Secretaria Municipal de Saúde e demais órgãos de administração municipal que integram o sistema único de saúde, junto à população do município.

8.2 A execução dos serviços será em conformidade com os programas de saúde através de procedimentos específicos ou mediante a prestação de hora do profissional envolvido, observando a jornada mínima fixada no instrumento contratual, não superior à carga horária estipulada pela legislação trabalhista acerca dos funcionários atuantes na área da saúde.

9 . DA REMUNERAÇÃO

9.1 A remuneração dos serviços prestados pelas pessoas credenciadas será mensal, mediante a apresentação da fatura devidamente acompanhada das respectivas autorizações de procedimentos emitidos pelo Município através da Secretária Municipal de Saúde bem como pelos quadros de frequência, planilhas de produções de serviços e escalas de plantões devidamente atestadas.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.193.115/0001-63

9.2 É vedada o pagamento de qualquer sobretaxa em relação a tabela adotada, ou do cometimento a terceiros (associação de servidores p, ex) da atribuição de proceder ao credenciamento e/ou intermediação do pagamento dos serviços prestados.

10 . DO PRAZO DE VALIDADE DO CREDENCIAMENTO

10.1 O prazo de vigência do credenciamento será de 12 (doze) meses, contado da data de sua homologação, prorrogável por iguais e sucessivos períodos, a critério da Administração, não podendo ultrapassar o lapso de 60 meses, tendo em vista o disposto na lei nº 8.666/93 em especial no artigo 57, inciso II.

10.2 O credenciamento não implica na obrigação de contratar por parte do Município.

11. DOS RECURSOS

11.1 Das decisões e dos atos adotados na fase de habilitação, caberá recurso, para Comissão Permanente de Licitação – CPL, devidamente fundamentado e protocolizado no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da intimação da publicação da decisão recorrida.

11.2 A intimação do ato será feita mediante publicação na imprensa oficial, com comunicação direta ao interessado.

11.3 Os recursos serão dirigidos à autoridade pública superior a que proferiu a decisão, com apresentação da medida apelatória perante esta, a qual se encarregará de encaminhar àquela.

11.4 Não serão considerados os recursos que se baseiam em aditamento ou modificações da proposta, bem como sobre matéria já decidida em grau de recurso.

11.5 Interposto o recurso, dele será dada ciência aos demais participantes abrangidos, que poderão impugná-lo no prazo de 3 (três) dias úteis, se assim desejarem.

11.6 É vedada a apresentação de mais de um recurso sobre a mesma matéria pelo mesmo participante.

11.7 A decisão em grau de recurso será definitiva e dela dar-se-á conhecimento, por escrito, ao interessado recorrente.

11.8 Os recursos deverão ser apresentados no setor de protocolo do Município de São Domingos do Capim, sito à Avenida Lauro Sodré, nº 206, Centro, São Domingos do Capim, CEP 68.635-000.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.193.115/0001-63

12. CARGA HORÁRIA, NUMEROS DE VAGAS E REMUNERAÇÃO

CARGO	CARGA HORARIA/ SEMANAL	NÚMERO DE VAGA	REMUNERAÇÃO (R\$)
Arte Educador CAPS - PAB FIXO	40h	01	1.580,26
Assessor Técnico – FUS	30h	01	4.639,82
Assessor Técnico – FUS	30h	01	6.119,46
Assessor em Saúde – FUS	30h	01	3.308,06
Assistente Social - PAB FIXO	40 h	02	2.122,52
Assistente Social ESF Ribeirinho – PAB FIXO	40 h	01	2.122,52
Assistente Social – MAC	30 h	01	2.693,95
Biomédico – MAC	30 h	02	3.364,55
Cirurgião Dentista- SB	40 h	10	3.306,49
Cirurgião Dentista clinico geral – CEO	40 h	02	2.694,05
Cirurgião Dentista Supervisor – CEO	40 h	01	4.639,82
Cirurgião Dentista Supervisor - SB	40 h	01	4.639,82
Cirurgião Dentista: Endodontista – CEO	20 h	01	3.306,49
Cirurgião dentista: Periodontista – CEO	20 h	01	2.694,05
Enfermeiro – ESF	40 h	03	3.056,62
Enfermeiro - PAB FIXO	40 h	01	2.693,95
Enfermeiro - PAB FIXO	40 h	01	3.056,62
Enfermeiro ESF Ribeirinho - PAB FIXO	40 h	03	3.056,62
Enfermeiro ESF Ribeirinho - PAB FIXO	40 h	04	2.693,95
Enfermeiro Supervisor - MAC	40 h	01	4.639,88
Enfermeiro Supervisor - FUS	40 h	02	4.639,88
Enfermeiro Supervisor - PAB FIXO	40 h	01	4.639,88
Enfermeiro Supervisor - SAMU 192	40 h	01	4.639,88
Enfermeiro - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	30 h	01	2.122,52
Fonoaudiólogo ESF Ribeirinho - PAB FIXO	40 h	01	1.580,26
Médico - ESF	40 h	14	6.860,36
Médico - PAB FIXO	40 h	03	6.860,36



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.193.115/0001-63

Médico Clínico – MAC	30 h	01	6.860,36
Médico Clínico - PAB FIXO	30 h	01	10.563,90
Médico ESFR Fluvial- PAB FIXO	20 h	01	10.563,90
Médico Cardiologista - MAC	20 h	02	2.994,06
Médico Dermatologista - MAC	20 h	02	7.602,80
Médico Endocrinologista - MAC	20 h	02	2.994,06
Médico Ginecologista - MAC	20 h	02	6.860,36
Médico – Central de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria - MAC	20 h	01	4.639,88
Médico Supervisor – MAC	20h	02	2.122,52
Médico - Especialidade ortopedia e traumatologia – MAC	30h	01	7.600,95
Médico veterinário - PAB FIXO	40h	01	2.694,05
Pedagogo - PAB FIXO	40h	01	2.693,95
Profissional de Ed. Física - PAB FIXO	40 h	01	2.693,95
Profissional de Ed. Física - PAB FIXO	40 h	01	2.122,52
Profissional de Ed. Física IAF- PAB FIXO	40 h	04	1.578,95
Psicólogo – MAC	40 h	01	2.694,05
Psicólogo - PAB FIXO	40 h	01	2.694,05
Psicólogo ESF Ribeirinho - PAB FIXO	40 h	02	2.122,52
Psicólogo supervisor - PAB FIXO	40 h	01	4.639,82
Técnico de Sistemas de Informação – FUS	30 h	02	2.122,52
Tecnólogo em Gestão Hospitalar- FUS	30h	01	4.639,82
Terapeuta Ocupacional - PAB FIXO	40 h	01	3.556,49

CARGO	CARGA HORARIA	NÚMERO DE VAGA	QUANT. PLANTÃO/ MÊS	REMUNERA ÇÃO (R\$)/ PLANTÃO
Enfermeiro Plantonista - MAC	Plantão 24h	03	10	421,05
Enfermeiro Plantonista - MAC	Plantão 12h	03	10	210,53
Médico Plantonista-	Plantão	06	12	2.122,52



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.193.115/0001-63

MAC	24h			
-----	-----	--	--	--

13. DO PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1 O Município pagará ao credenciado, vencimento mensal, cuja importância será depositada em conta bancária, até o 10º (DÉCIMO) dia útil subsequente ao da realização dos serviços.

13.2 Nenhum pagamento será efetuado ao credenciado enquanto existir pendência de quitação de qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em razão de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito à atualização monetária ou prejuízo aos serviços contratados.

13.3 Havendo penalidade de multa, o valor desta poderá ser deduzido do crédito a que o credenciado venha a fazer jus, caso não seja formalizado procedimento administrativo para inscrição da sanção pecuniária em dívida ativa.

13.4 Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a estes contratos correrão do orçamento vigente do exercício de 2023, na seguinte à conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

10.301.0008 2.058 – Gestão do Programa Estratégia Saúde da Família-ESF

33.90.36.00 – outros serviços de terceiros pessoa física

33.90.36.06 – subelemento (Técnicos)

33.90.36.30 – subelemento (Médicos)

10.301.0008 2.056 – Gestão das Equipes de Saúde Bucal-SB

33.90.36.00 – outros serviços de terceiros pessoa física

33.90.36.06 – subelemento (Técnicos)

33.90.36.30 – subelemento (odontólogos)

10.301.0008 2.061 – Gestão do Piso de Atenção Básica-PAB FIXO

33.90.36.00 – outros serviços de terceiros pessoa física

33.90.36.06 – subelemento (Técnicos)

33.90.36.30 – subelemento (Médicos)

10.301.0008 2.076 – Manutenção do Centro de Especialidades Odonto Nível 1-CEO 1

33.90.36.00 – outros serviços de terceiros pessoa física

33.90.36.06 – subelemento (Técnicos)

33.90.36.30 – subelemento (odontólogos)



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.193.115/0001-63

10.302.0008 2.079 – Implementar o serviço de Urgência e Emergência - (SAMU 192)

33.90.36.00 – outros serviços de terceiros pessoa física

33.90.36.06 – subelemento (Técnicos)

33.90.36.30 – subelemento (Médicos)

10.305.0008 2.063 – Gestão da Vigilância em Saúde

33.90.36.00 – outros serviços de terceiros pessoa física

33.90.36.06 – subelemento (Técnicos)

33.90.36.30 – subelemento (Médicos)

10.122.0004 2.055 – Gestão da Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente - FUS

33.90.36.00 – outros serviços de terceiros pessoa física

33.90.36.06 – subelemento

10.302.0008 2.083 – Manutenção do Hospital Municipal - MAC

33.90.36.00 – outros serviços de terceiros pessoa física

33.90.36.06 – subelemento (Técnicos)

33.90.36.30 – subelemento (Médicos)

10.302.0008 2.080 – Manutenção do Laboratório Hospitalar

33.90.36.00 – outros serviços de terceiros pessoa física

33.90.36.06 – subelemento

14. DAS OBRIGAÇÕES DO CREDENCIADO

14.1 Demonstrar a sua qualificação para a execução dos serviços especificados, mediante os procedimentos administrativos de habilitação.

14.2 Comparecer, quando convocado, às reuniões em horário e local agendados pelo órgão de saúde do Município.

14.3 Executar os serviços na forma estipulada neste Edital.

14.4 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente Edital.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.193.115/0001-63

14.5 Manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.

14.6 Dar ciência por escrito ao órgão de saúde do Município sobre qualquer anormalidade que verificar na execução dos serviços.

14.7 Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo contratante, atendendo prontamente as argumentações do órgão.

14.8 Prestar os serviços de clínica médica geral nas unidades de saúde do Município.

15. DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

15.1 Convocar os credenciados conforme a necessidade do Município.

15.2 Efetuar o pagamento ao credenciado na forma estabelecida neste Edital.

15.3 Promover, por meio do fiscal designado, o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando ao credenciado as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas de sua competência.

16. DA FISCALIZAÇÃO

16.1 A execução do Contrato será objeto de acompanhamento, fiscalização e avaliação por parte da Administração Municipal, através de servidor designado como Fiscal, a quem competirá comunicar ao Gestor as falhas porventura constatadas no cumprimento do contrato.

16.2 Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas, sem qualquer ônus à Administração Municipal.

16.3 Qualquer fiscalização exercida pela Administração Municipal, feita em seu exclusivo interesse, não implica em corresponsabilidade pela execução dos serviços e não exime o credenciado de suas obrigações no tocante à perfeita execução do contrato.

16.4 A Fiscalização da Administração Municipal, em especial, terá o dever de verificar o cumprimento dos termos do contrato, especialmente no que se refere à qualidade na prestação dos serviços, podendo exigir as cautelas necessárias à prevenção do erário.

17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1 O profissional que, depois de credenciado não cumprir com as obrigações correspondentes ao atendimento aos beneficiários, ficará sujeitos as penalidades, previstas nos artigos 86 e 87 e seus parágrafos, da Lei nº 8.666/93, abaixo:

a) Notificação



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.193.115/0001-63

- b) Advertência
- c) Multa de 10% (dez por cento) no valor da obrigação, no caso de se negarem a cumprir com as obrigações assumidas expressas ou tacitamente, valor este atualizado até a data de sua liquidação através do mesmo índice de correção monetária utilizado para os serviços públicos municipais;
- d) Cancelamento do credenciamento junto ao Cadastro de Profissionais de Saúde da Administração Municipal o tornará impedido durante 05(cinco) anos de participar de novos Chamamentos ou a sua contratação pelo Poder Público.

18. DOS ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS

18.1 Quaisquer esclarecimentos porventura necessários para o perfeito entendimento deste Edital deverão ser encaminhados, mencionando o número deste Edital, para o endereço eletrônico **licitacaosdc2023@gmail.com**, ou por escrito à Comissão Permanente de Licitação - CPL, no endereço já constante do presente Edital.

18.2 Os esclarecimentos prestados serão encaminhados, por via eletrônica, aos respectivos questionadores e demais interessados no certame.

19. DA POSSIBILIDADE DE DENÚNCIA DO CONTRATO (DESCREDENCIAMENTO), DA RESCISÃO E DA VIGÊNCIA

19.1 O credenciamento tem caráter precário, razão pela qual, a qualquer momento, o credenciado ou a Administração poderão denunciar o credenciamento.

19.2 O credenciado que desejar solicitar o descredenciamento deverá fazê-lo mediante comunicação por escrito, com antecedência mínima de 30 (TRINTA) dias, devendo manter a prestação do serviço durante o interregno do lapso temporal da vigência do aviso.

19.3 Caso seja constatada qualquer irregularidade na observância e cumprimento das normas fixadas neste Edital, no termo de referência e/ou na legislação pertinente, a Administração Pública realizará a rescisão do termo, sem prejuízo do contraditório e da ampla defesa e das demais penalidades aplicáveis.

20. DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1 Quando a lei não dispuser em contrário, na contagem dos prazos citados neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, sendo que, na hipótese do prazo findar em dia não útil, o vencimento deslocar-se-á, automaticamente, para o primeiro dia útil subsequente.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.193.115/0001-63

20.2 Os prazos previstos no presente Edital iniciam e expiram somente em dia de expediente no Município.

20.3 É facultado ao Município a promoção de diligência, destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo de credenciamento, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar nos prazos previstos no instrumento editalício, quando não for decorrente da previsão e da possibilidade de a Comissão Permanente de Licitação solicitar correção de irregularidades ou desconformidades verificadas na documentação apresentada.

20.4 Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital perante o Município, o participante que não o fizer até o final do prazo fixado para acolhimento dos envelopes de “documentação” para habilitação, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

20.5 O Município se reserva o direito de revogar ou anular o presente processo, no todo ou em parte, por interesse administrativo, vício, ilegalidade, de ofício ou mediante provocação, bem como adiá-la ou prorrogar o prazo para o recebimento e abertura das propostas, descabendo em tais circunstâncias, quaisquer reclamações ou direito à indenização ou reembolso.

20.6 Fica eleito o Foro da Comarca de São Domingos do Capim (PA), com prevalência sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja como competente para dirimir quaisquer dúvidas acerca das questões pertinentes ao presente credenciamento.

21. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1 Este edital de chamamento, devidamente publicado na imprensa oficial, admitirá a apresentação de documentação, conforme legislação vigente.

21.2 maiores informações poderão ser obtidas junto à CPL e Secretaria Municipal de Saúde-, em dias de expediente normal e horário comercial das 07:00 às 13:00 horas.

22. DOS ANEXOS DO EDITAL

22.1. Constituem ANEXOS deste Edital:

- a) ANEXO I -Modelo de solicitação de Credenciamento
- b) ANEXO II - Modelo Declaração de Idoneidade (art. 97, da Lei 8.666/1993)
- c) ANEXO III -Modelo de Declaração de Ocupação de Cargos Públicos
- d) ANEXO IV - Minuta de Termo de Credenciamento

São Domingos do Capim (PA), 08 de maio de 2023.

Maria José Bastos do Amaral

Presidente da CPL

Avenida Dr. Lauro Sodré, Nº 206, Centro, São Domingos do Capim/PA, CEP: 68.635-000.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.193.115/0001-63

ANEXO I- Modelo solicitação de Credenciamento

Secretaria de Saúde do Município de São Domingos do Capim

São Domingos do Capim, _____ de _____ 2023.

ASSUNTO: CHAMADA PÚBLICA

(Nome):

CPF/CNPJ nº: _____ Residente _____

_____, nº _____, bairro: _____

Pretendendo participar do Credenciamento de seus serviços profissionais, vem apresentar a documentação anexa, para habilitar-se ao mencionado Credenciamento e destarte, atender ao Edital de credenciamento do Processo de nº XXXXXXXXXXXX

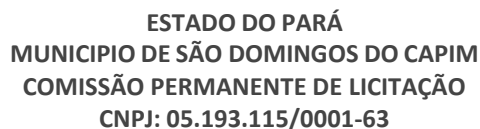
Declaro, para todos fins de direito, concordar com as condições do edital no tocante à forma, prazo de atendimento, tabela de preços e demais requisitos, inclusive as obrigações.

Compromete-se a fornecer a Secretaria de Saúde quaisquer informações ou documentos solicitados referentes ao Credenciamento pleiteado.

Com o objetivo de manter o cadastro de credenciamento sempre atualizado, informa que notificará a Secretária de Saúde de São Domingos do Capim de imediato, caso ocorra qualquer alteração em seus dados cadastrais.

Atenciosamente,

Profissional -CP



DECLARO, sob as penas da lei, consoante exigência do Art. 97, da Lei 8.666/93, de 21.06.1993, que não pesa contra mim nenhum procedimento de caráter administrativo ou penal, tanto no âmbito judicial quanto na via extrajudicial, que possa macular a minha reputação pessoal ou profissional.
Por ser verdade, firmo a presente.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.193.115/0001-63

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE OCUPAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS

Venho perante a Administração Pública Municipal de São Domingos do Capim, Estado do Pará, **DECLARAR**, sob minha inteira e pessoal responsabilidade, para os fins de mister e para que surta todos os seus jurídicos e legais efeitos, que até a presente data, não ocupo nenhum cargo público, de qualquer condição, bem assim não possuo aposentadoria por invalidez ou qualquer outra forma de impedimento legal, em nenhuma esfera do Poder, seja Federal, Estadual ou Municipal, nos termos e condições da legislação vigente, aplicável à matéria posta, especialmente das leis editadas pelo Município, sujeitando-me pela veracidade ideológica da presente, as consequências e ao rigor da Lei, assumindo, de consequência, ônus das declarações, isentado, os agentes administrativos, de qualquer envolvimento da expressões e afirmativas, contidas na presente declaração.

Por consistir na expressão da verdade, firmo a presente, para cumprimento das formalidades legais.

São Domingo do Capim, _____, _____ 2023.

Assinatura

CPF: _____



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.193.115/0001-63

ANEXO IV

TERMO DE CREDENCIAMENTO N.ºXXXXXX.

Pelo presente instrumento, de um lado, o MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, situado na PA 127,S/ n.º , Bairro Centro, CEP 68635-000, inscrito no CNPJ/ 13.885.840/0001-20MF sob o n.º, doravante designado simplesmente **FMS/SDC**, representado, neste ato pelo(a) Secretário (a) XXXXXXXXXXXXX, portador do RG n.º XXXXXX e do CPF n.º XXXXXXXXXXXX, e, do outro lado, a pessoa física _____, doravante denominada **CREDENCIADO**, resolvem celebrar o presente **TERMO DE CREDENCIAMENTO DE PRESTACÃO DE SERVIÇO** _____, com fundamento o *caput* do art. 25, da Lei nº 8.666/93 e no Edital de Credenciamento do processo XXXXXXXX, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo tem por objetivo o Credenciamento de Pessoa Física para prestação de serviços na área de saúde, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Domingos do Capim-PA.
2. O (a) contratado(a) declara que aceita prestar os serviços, objeto deste credenciamento, com total observância do regime do contratante, atendendo as demandas do serviço.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS SERVIÇOS

2.1 Os serviços/atividades a serem prestados pelo CREDENCIADO são os seguintes:

Serviço I _____ Preço unitário _____ Preço Total _____

2.2 O quantitativo previsto no instrumento em apreço é meramente estimativo, não gerando qualquer direito subjetivo ao CREDENCIADO à contratação integral dos serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA- DO PRAZO

3.1 O prazo de vigência do credenciamento será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do presente Termo, podendo ser prorrogado através de termo aditivo, por interesse do CREDENCIANTE e anuência do (a) CREDENCIADO (A), por igual período, com observância do art. 57, inciso II, da Lei 8.666, de 21 de julho de 1993.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1. O pagamento será efetuado ao CREDENCIADO, mensalmente e mediante transferência bancária até o 10º dia útil do mês subsequente ao da realização dos serviços, mediante a apresentação da nota fiscal de serviços, que deverá ser processada em duas vias, com todos os campos preenchidos, sem rasuras e



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.193.115/0001-63

devidamente atestado pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos serviços.

4.2. A efetivação do pagamento fica condicionada à comprovação de regularidade junto ao Instituto Nacional do Seguro Social- INSS.

4.3. Do valor do crédito previsto serão retidas as contribuições e tributos impostos pela legislação.

CLÁUSULA QUINTA- DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1 Os serviços serão prestados diariamente no Município de São Domingos do Capim, (PA), especificamente para atender a demanda da secretaria de Saúde de acordo com disposto no contrato e a necessidade do Município.

5.2 Os Plantões hospitalar e ambulatorial serão prestados no Município de São Domingos do Capim, (PA), com carga horária de ser cumprida por cada profissional contratado, de acordo com disposto no contrato e a necessidade do Município.

Parágrafo Único- O (A) CREDENCIADO (A) deverá manter, durante a vigência deste Termo, as condições de habilitação exigida para sua celebração.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CREDENCIADO (A)

6.1 Demonstrar a sua qualificação para a execução dos serviços especificados, mediante os procedimentos administrativos de habilitação.

6.2 Comparecer, quando convocado, às reuniões em horário e local agendados pelo FMS/SDC

6.3 Executar os serviços na forma estipulada neste Edital.

6.4 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente Edital.

6.5 Manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.

6.6 Dar ciência por escrito ao FMS/SDC, sobre qualquer anormalidade que verificar na execução dos serviços.

6.7 Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo FMS/SDC, atendendo prontamente às suas reclamações.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM

7.1 Convocar os CREDENCIADOS, de acordo com a necessidade.

7.2 Efetuar o pagamento ao CREDENCIADO, na forma estabelecida neste contrato.

7.3 Promover, por intermédio do fiscal designado, o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando ao CREDENCIADO as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas de sua competência.

7.4 Proporcionar ao CREDENCIADO as facilidades e informações necessárias a fim de que possa desempenhar normalmente os serviços.

7.5 Notificar o CREDENCIADO, por escrito, a respeito de advertência a ele dirigida ou quaisquer irregularidades constatadas na execução dos serviços, que lhe sejam imputadas.

CLÁUSULA OITAVA– DA FISCALIZAÇÃO



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.193.115/0001-63

A execução do Contrato será objeto de acompanhamento, fiscalização e avaliação por parte da Administração Municipal, através do servidor designado como Fiscal, a quem competirá comunicar ao Gestor as falhas porventura constatadas no cumprimento do contrato.

8.1 Durante o período de vigência, o contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado pelo FMS/SDC, devendo este:

8.1.1 Promover a avaliação e a fiscalização da execução do objeto deste instrumento;

8.1.2 Atestar as notas fiscais/recibos, nos termos contratados, para efeito de pagamento;

8.1.3 Documentar as ocorrências havidas em registro próprio e informar a Secretária de Saúde de São Domingos do Capim de eventuais irregularidades verificadas.

CLÁUSULA NONA DA DESPESA

9.1 As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da Dotação Orçamentária nº Exercício nº Exercício 2023 Atividade-XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

.

.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES

10.1 Pela inexecução total ou parcial das obrigações decorrentes do objeto ajustado, o CREDENCIADO ficará sujeito às seguintes penalidades:

10.1.1. advertência;

10.1.2 multa em quantia correspondente a até 20% (vinte por cento) do valor da contraprestação do mês no qual se operou o ilícito;

10.1.3 descredenciamento.

10.1.4 Sanção de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

10.1.5 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

10.2 As penalidades previstas nas alíneas “a”, “c”, “d” e “e” do subitem anterior poderão ser aplicadas cumulativamente com a especificada na alínea “b”.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

11.1 O presente Termo de Credenciamento tem como fundamentação legal o art. 13, II e o “caput” do **art. 25 da Lei nº 8.666/93** e no Edital de Credenciamento nº XXXX.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DA VIGÊNCIA



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.193.115/0001-63

12.1 Este instrumento terá vigência por 12 (doze) meses a partir da assinatura, podendo ser prorrogado, de acordo com o previsto na legislação atinente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA SUJEIÇÃO DAS PARTES

13.1 O presente credenciamento obedecerá ao estipulado neste instrumento, no Edital de Credenciamento XXXX, aos Preceitos da Lei nº 8.666/1993, a qual se encontra vinculado, bem como às disposições constantes do Projeto Básico, que, independentemente de transcrição, faz parte integrante e complementar deste instrumento.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA- DA VINCULAÇÃO DA PROPOSTA DA CONTRATADA

14.1 Este contrato fica vinculado aos termos do Processo de INEXIGIBILIDADE (Chamada Pública), nº XXXX e aos termos das propostas da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

15.1. Caberá ao **FMS/SDC** providenciar a publicação do extrato deste Credenciamento e de seus eventuais aditivos, conforme a legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA– DO FORO

16.1. Para dirimir questões derivadas deste Contrato fica nomeado o foro de São Domingos do Capim-PA.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento

lavrado em 03 (três) cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes.

São Domingos do Capim-PA, _____ de _____ de 2023.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

C.N.P.J. nº XXXXXXXXXXXXXXXX

CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CPF. Nº XXXXXXXXXXXXXXXX

CONTRATADO